

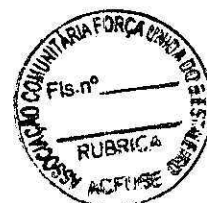
**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| Emitente: | ASSOC COM FORÇA UN DO BAIR ESTAL |
| Conta origem: | 1529 / 003 / 00000245-7 |
| Conta destino: | 2940 / 013 / 00024015-8 |
| Nome destinatário: | BRUNO DE ALENCAR LARA |
| Valor: | R\$ 870,00 |
| Identificação da operação: | CONTABILIDADE |
| Data de débito: | 12/12/2018 |
| Data/hora da operação: | 12/12/2018 15:24:12 |
| Código da operação: | 00153621 |
| Chave de segurança: | KCPS1AX398HY6CA6 |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
221

| | | | | | |
|------------------------|---------------------|--------------------------|------------|-----------------------|------------|
| Data e Hora da Emissão | 10/12/2018 11:27:37 | Competência | 10/12/2018 | Código de Verificação | 329652576 |
| Número do RPS | | No. da NFS-e substituída | | Local da Prestação | BETIM - MG |

Dados do Prestador de Serviços

| | | | | | |
|-------------------|---|---------------------|------------|-----------|-------------------------------|
| Razão Social/Nome | BRUNO DE ALENCAR LARA ME | | | | |
| Nome Fantasia | | | | | |
| CNPJ/CPF | 10.407.826/0001-23 | Inscrição Municipal | 1298770015 | Município | BETIM - MG |
| Endereço e Cep | AVENIDA BELO HORIZONTE, 190 - JARDIM TERESÓPOLIS CEP: 32681-505 | | | | |
| Complemento: | LOJA | Telefone: | 31335186 | e-mail: | contabilidadelara@hotmail.com |

Dados do tomador de Serviços

| | | | | | |
|-------------------|--|---------------------|--|-----------|---------------|
| Razão Social/Nome | ASS COM FORÇA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO | | | | |
| CNPJ/CPF | 23.850.860/0001-10 | Inscrição Municipal | | Município | CONTAGEM - MG |
| Endereço e CEP | RUA SANTA CRUZ, 205 - ESTALEIRO CEP: 32050-353 | | | | |
| Complemento: | | Telefone: | | e-mail: | |

Descrição dos Serviços

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| Honorarios 11/2018 | | | | | |
| <p><i>Recebemos</i> <i>Contagem 12 de dez de 2018</i> <i>RBR</i></p> | | | | | |

Código do Serviço / Unidade

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| 17.19 / 692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

Detalhamento da Descrição da Construção Civil

| | | | |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra | | Código ART | |
|----------------|--|------------|--|

Tributos Federais

| | | | | |
|-----|--------|---------|-----------|-----------|
| PIS | COFINS | IR(R\$) | INSS(R\$) | CSLL(R\$) |
|-----|--------|---------|-----------|-----------|

| Detalhamento dos Tributos do Prestador de Serviços | | Detalhamento dos Tributos do Tomador de Serviços | |
|--|--------|--|--------------------------------|
| Valor dos Serviços R\$ | | Natureza Operação | Valor dos Serviços R\$ |
| (-) Desconto Incondicionado | | 1-Tributação no município | (-) Deduções permitidas em lei |
| (-) Desconto Condicionado | | Regime Especial Tributação | (-) Desconto incondicionado |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 0-Nenhum | Base de Cálculo |
| Outras Retenções | | Opção Simples Nacional | (X) Alíquota % |
| (-) ISS Retido | 0,00 | 2 - Não | ISS a reter: |
| (=) Valor Líquido R\$ | 870,00 | Incentivador Cultura | (-) Valor do ISS: R\$ |
| | | 2-Não | 30,45 |

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: Betim.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRUNO DE ALENCAR LARA - ME
CNPJ: 10.407.826/0001-23

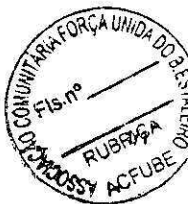
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:32:55 do dia 20/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2019.

Código de controle da certidão: 593F7D4C.3F40.B85
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10407826/0001-23
Razão Social: BRUNO DE ALENCAR LARA
Endereço: AV LONDRES 140 SL 106 / ELDORADO / CONTAGEM / MG /
32340-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

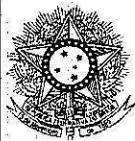
Validade: 25/10/2018 a 23/11/2018

Certificação Número: 2018102513443682804725

Informação obtida em 07/11/2018, às 18:31:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRUNO DE ALENCAR LARA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.407.826/0001-23

Certidão nº: 155560102/2018

Expedição: 06/08/2018, às 16:41:50

Validade: 01/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO DE ALENCAR LARA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.407.826/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

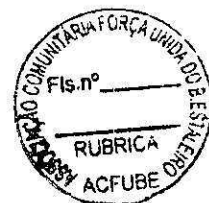
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado, de um lado, pela Empresa **CONTABILIDADE LARA** (Bruno de Alencar Lara CNPJ 10.407.826/0001-23 CRC Responsável 089719, representada pelo empresário Bruno de Alencar Lara.

CONTRATADO e, de outro lado **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FORÇA UNIDA DO BAIRRO ESTAEIRO**, representada pelo Presidente Vicente Xavier Mendes **CONTRATANTE**. Estabelecem as partes, de comum acordo as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável técnico.

Cláusula Segunda: o Contratado ficará responsável por serviços despachante contábil.

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará a partir de 01/01/2017 até 31/12/2018.

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de, R\$ 870,00 (Oitocentos e Setenta Reais), a título de remuneração mensal ao Contratado, devendo ser alterado de acordo com o ajuste do salário mínimo

Cláusula Quinta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30(trinta) dias, anteriores ao distrato.


Parágrafo Único. A empresa apenas poderá distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

Cláusula Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 100% do maior salário mínimo vigente no País, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Cláusula Oitava: as partes elegem o Foro da Comarca de Contagem para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, **subscrevem** o presente em três vias de igual teor e forma.

Contagem, 01 de Janeiro de 2017.

Bruno de Alencar Lara CNPJ 10.407.826/0001-23.
(Contratado)


Vicente Xavier Mendes
(Contratante)

